

---

**Curso: Direito**

**Grau ou Diploma:** Licenciatura

**Ramo:** Tronco comum

**Plano de estudos:** Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

---

**Docência:**

**Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:**

Prof. Doutor Carlos Sardinha

**Outro(s) docente(s) da unidade curricular:**

-

---

**Idioma de ensino:**

PORTUGUÊS

---

**Funcionamento:**

A disciplina funcionará em regime de ensino integrado com duas aulas teórico-práticas de 75 min. por semana.

---

**Objetivos de aprendizagem:**

Destacar a importância do Direito Romano na formação do jurista. Mostrar a relevância do sistema de fontes de Direito Romano. Para tanto, e dentro dos limites impostos pelo horário da disciplina, procurar-se-á:

- a) Transmitir os aspetos mais importantes da história constitucional de Roma;
- b) Apresentar, nos seus traços gerais, as fontes do Direito Romano no contexto da sua evolução histórica;
- c) Destacar a importância do *Corpus Iuris Civilis* enquanto fonte de conhecimento do Direito Romano.

---

**Conteúdos programáticos:**

I. Introdução

1. Importância do estudo do direito romano

2. Plano da exposição. Método

II. História constitucional de Roma

1. Monarquia (753 a.C.-510 a.C.)

2. República (510 a.C.-27 a.C.)

2.1. Magistraturas

2.2. Senado

2.3. Povo

3. Principado (27 a.C.-finais do séc. III d.C.)

3.1. *Princeps*

3.2. Senado

3.3. Administração das províncias

4. *Dominatus* ou Monarquia Absoluta (sécs. IV-VI d.C)

III. Fontes do Direito Romano

1. Fontes do *ius civile*

1.1. Costume (*mores maiorum e consuetudo*)

1.2. Lei das XII Tábuas (*Lex duodecim tabularum*)

1.3. Leis comiciais (*leges comitiales*)

1.4. Plebiscitos (*plebiscita*)

1.5. Senatusconsultos (*senatus consulta*)

1.6. Constituições imperiais (*constitutiones principum*)

1.7. Jurisprudência (*iurisprudentia*)

2. Fontes do *ius honorarium*

2.1. Editos dos magistrados (*edicta magistratum*)

2.2. Edito do pretor. O direito pretório (*ius praetorium*)

IV. *Corpus Iuris Civilis*

---

**Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

Para que os alunos possam compreender a importância do Direito Romano na formação do jurista e a relevância do sistema de fontes do Direito Romano, é necessário transmitir-lhes os aspetos mais importantes da história constitucional de Roma e apresentar-lhes as fontes do Direito Romano no contexto da sua evolução histórica, bem como destacar a importância do *Corpus Iuris Civilis* enquanto fonte de conhecimento do Direito Romano. É esse o programa do curso. A coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular reside no facto de a importância do Direito Romano na formação do jurista se manifestar, desde logo, nos aspetos mais importantes da história constitucional de Roma e, nos seus traços gerais, nas fontes do Direito Romano no contexto da sua evolução histórica, bem como na importância do *Corpus Iuris Civilis* enquanto fonte de conhecimento do Direito Romano. Na verdade, o estudo dos vários períodos da história constitucional de Roma (Monarquia, República, Principado e *Dominatus* ou Monarquia Absoluta) permite preparar os alunos para a reflexão sobre temas importantes da ciência do direito. Assim, o estudo das fontes do Direito Romano no contexto da sua evolução histórica coloca em evidência a relevância do sistema de fontes do Direito Romano. Neste contexto, podemos afirmar que, em traços gerais, o estudo das fontes do Direito Romano no contexto da sua evolução histórica pressupõe o estudo dos aspetos mais importantes da história constitucional de Roma, pois está em causa matéria necessária à compreensão dos modos de revelação das normas jurídicas em Roma (ex.: estudar as leis comiciais implica estudar os comícios). Por fim, a compreensão da importância do *Corpus Iuris Civilis* enquanto fonte de conhecimento do Direito Romano permite mostrar aos alunos as possibilidades que se abrem aos romanistas para a investigação do direito romano e, por essa via, a quantidade impressionante de material que pode ser utilizado para destacar a importância do Direito Romano na formação do jurista e mostrar a relevância do sistema de fontes do Direito Romano, os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

---

**Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):**

Não se exigem quaisquer conhecimentos prévios. Conhecimentos da língua latina são, contudo, úteis.

---

**Método de ensino e avaliação:**

O método de ensino adotado consiste na exposição dos Conteúdos programáticos do curso e na discussão de temas propostos pelo professor. Será dada aos alunos oportunidade para propor temas para discussão, esclarecer e discutir quaisquer questões que julguem necessárias. O método de avaliação basear-se-à na realização de um exame oral ou na apresentação de um trabalho escrito.

---

**Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

Destacar a importância do Direito Romano na formação do jurista e mostrar a relevância do sistema de fontes de Direito Romano são os objetivos de aprendizagem da unidade curricular. A coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular manifesta-se, por exemplo, na discussão de temas propostos pelo professor ou pelos alunos e no esclarecimento e discussão dos Conteúdos programáticos com base na análise das fontes jurídicas (ex.: textos do *Corpus Iuris Civilis*) e não-jurídicas pertinentes e de bibliografia adequada (a mais importante encontra-se referida na Bibliografia). Através da discussão de temas propostos pelos alunos procura-se despertar o interesse destes pelo Direito Romano, por forma a atingir mais facilmente os objetivos de aprendizagem da unidade curricular. Além disso, o facto de a disciplina funcionar em regime de ensino integrado com duas aulas teórico-práticas de 75 min. por semana permite combinar a exposição fluente dos conteúdos programáticos com o esclarecimento e discussão de quaisquer questões a estes respeitantes.

---

**Bibliografia:**

BERGER, A.: *Encyclopedic Dictionary of Roman Law* (Transactions of the American Philosophical Society. New Series 43,2), Filadélfia: The American Philosophical Society, 1953, reimpressão: Union, New Jersey: The Lawbook Exchange, 2002

BLEICKEN, J.: *Die Verfassung der Römischen Republik: Grundlagen und Entwicklung*, 7ª ed., UTB 460, Paderborn/Munique/Viena/Zurique: Schöningh, 1995

– *Verfassungs- und Sozialgeschichte des Römischen Kaiserreiches*, vol. I, 4ª ed., UTB 838, Paderborn: Schöningh, 1995, vol. II, 3ª ed., UTB 839, Paderborn: Schöningh, 1994

BRETONE, M.: *Storia del diritto romano*, 20ª ed., Bari: Laterza, 2020

CARRILHO, F.: *Dicionário de Latim Jurídico*, 3ª ed., Coimbra: Almedina, 2020

CRUZ, S.: *Direito Romano (Ius Romanum)*, I – *Introdução, Fontes*, 4ª ed., Coimbra: Livraria Cruz, 1984

GARRIDO, M. J. García: *Diccionario de jurisprudencia romana*, 3ª ed., Madrid: Dykinson, 1993

HEUMANN, H. G. / SECKEL, E.: *Handlexikon zu den Quellen des römischen Rechts*, 9ª ed., Jena: Fischer, 1907, reimpressão: Graz: Akademische Druck- u. Verlagsanstalt, 1971

JUSTO, A. dos Santos: *Manual de Direito Privado Romano*, 3ª ed., Lisboa: Petrony, 2021

KASER, M. / KNÜTEL, R. / LOHSSE, S.: *Römisches Privatrecht: ein Studienbuch*, 22ª ed., Munique: C. H. Beck, 2021, *Direito Privado Romano*, trad. port. da 16ª ed. alemã (1992) de S. Rodrigues e F. Hämmerle, revisão de Maria Armanda de Saint-Maurice, 2ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011



- KUNKEL, W. / SCHERMAIER, M.: *Römische Rechtsgeschichte*, 14ª ed., UTB 2225, Colónia/Weimar/Viena: Böhlau, 2005
- LIEBS, D.: *Römisches Recht*, 6ª ed., UTB 465, Gotinga: Vandenhoeck & Ruprecht, 2004
- NICHOLAS, B.: *An Introduction to Roman Law*, Oxford: Clarendon Press, 1975
- PINTO, E. Vera-Cruz: *Lições de História do Direito Romano, I - síntese geral [753 a.C. - 565]*, 4ª Reimpressão, AAFDL Editora, Lisboa, 2020
- SARDINHA, C.: *História do Direito e dogmática jurídica: reflexão metodológica*. In: *Direito e Justiça (vol. Especial – 2015): Estudos dedicados ao Prof. Doutor Bernardo Lobo Xavier*, vol. I, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2015, pp. 411-445
- *Cronologia de Direito Romano*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2022
- SILVA, N. Espinosa Gomes da: *Lições de Direito Romano*, polic., Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2009/10
- *Direito Romano. Coleção de textos*, polic., Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2009/10
- WALDSTEIN, W. / RAINER, J. M.: *Römische Rechtsgeschichte: ein Studienbuch*, 11ª ed., Munique: C. H. Beck, 2014
- WOLFF, H. J.: *Roman Law. An Historical Introduction*, Norman, Oklahoma: University of Oklahoma Press, 1951

---

Legislação: -